

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 659/2024

LINHARES -ES – 03 DE JANEIRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO CEMITÉRIO DE BAIXO QUARTEL BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA COMO BEBEDOURO, VENTILADORES ETC - LINHARES -ES.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, a necessidade da população do **BAIXO QUARTEL**, a respeito do espaço reservado para construção do cemitério, que no caso não é o suficiente na visão e experiência dos moradores e também a falta de uma capela mortuária a qual também faz parte do desejo dos moradores para que possam velar seus entes queridos no momento de despedida dos amigos e familiares. isso têm causado sérios transtornos aos moradores que querem somente um lugar para esse momento difícil.

Por se tratar de uma localidade em franco crescimento tanto populacional como econômico, onde há grande fluxo de pessoas as mesmas que já se utilizaram desse local para velar seus entes e ou amigos queridos fazem algumas ressalvas e pedidos a secretaria responsável.



Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. Uma área maior destinada ao cemitério.
2. Construção de Capela Mortuária

Tais medidas são cruciais para garantir o bem-estar dos moradores, acreditamos que a realização dessas unidades será de grande importância para toda a comunidade do BAIXO QUARTEL.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do Baixo Quartel.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 24/01/2024 09:49

Checksum: **70D1ECE5489E6323B43483C13D8DE3C9C7AE9A184E54014BBCF51C5903096FE7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.